



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 71 /2021

DJe Eletrônico

Disponibilização: terça-feira, 23 de novembro de 2021

Publicação: quarta-feira, 24 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de atribuições legais;

CONSIDERANDO os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, em especial o que trata do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados” – Resolução CNJ no 325/2020;

CONSIDERANDO o artigo 13 da Resolução CNJ nº 370/2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho multidisciplinar que tem como objetivo construir a minuta do Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça da Paraíba (PTD-TJPB), em alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Art. 2º São atribuições do grupo de trabalho:

I - analisar as recomendações emanadas do Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução-CNJ nº 370;

II - analisar o Modelo de Plano de Transformação Digital sugerido pelo Conselho Nacional de Justiça;

III - identificar potenciais serviços prestados pelo Tribunal de Justiça da Paraíba que possam ser digitalizados, de forma a agilizar e simplificar a prestação desses serviços;

IV - identificar potenciais serviços digitais atualmente prestados pelo Tribunal de Justiça da Paraíba que possam ter a qualidade, a acessibilidade, a transparência ou a segurança aprimorada;

V - propor mecanismos de avaliação dos serviços digitais ofertados pelo Tribunal de Justiça da Paraíba;

VI - propor critérios de priorização dos serviços identificados a serem digitalizados ou aprimorados;

VII - elaborar a minuta do Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça da Paraíba;

VIII - submeter para aprovação, pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGovTI), a minuta do Plano de Transformação Digital do Tribunal de Justiça da Paraíba;

Art. 3º O grupo de trabalho multidisciplinar será composto pelos seguintes membros:

I –Juiz Auxiliar da Presidência: Dr. Euler Paulo de Moura Jansen (Coordenador);

II – Juiz(a) Corregedor(a): Dr. Fábio José de Oliveira Araújo(Vice-Coordenador);
III – Diretor(a) de Tecnologia da Informação: Ney Robson Pereira de Medeiros;
IV – Gerente do Fórum Cível da Capital: Ana Valdete Nunes Valdevino;
V – Gerente do Fórum Criminal da Capital: Liana Urquiza de Sá Iazaby Lubambo;
VI – Gerente de Projetos e Gestão Estratégica: Ana Caroline Leal Vasconcelos;
VII – Gerente Judiciário (a): Poliana Leite da Silva Brilhante;
VIII – Gerente de Precatórios: Higor Rodrigues Leal;
IX – Assessor(a) da Ouvidoria de Justiça: Francis Figueirêdo Santos Gomes da Silva.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 23 de novembro de 2021.

SAULO HENRIQUES DE SA
E BENEVIDES:4682483
Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por SAULO
HENRIQUES DE SA E BENEVIDES:4682483
Dados: 2021.11.23 09:42:25 -03'00'